

2024



**DECRETO no. 3.094 de 13 de junho de 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010601.0812200132.030.339030/209- Material de Consumo R\$ 16.000,00

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:

010601.0812200132.030.339030/216- Material de consumo R\$ 2.000,00

010601.0812200132.030.339030/217- Material de Consumo R\$ 10.000,00

010601.0812200132.030.339030/218- Material de Consumo R\$ 4.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 13 de junho de 2024.

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON**  
SECRETÁRIA GERAL